



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 29/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor João Pacheco da Silveira, ocorrido em 19 de março de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Misrael Patrício de Oliveira** e **Cléber da Penha Benfica**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do senhor **João Pacheco da Silveira**, ocorrido em 19 de março de 2025.

Sr João Pacheco foi um profissional exemplar, desempenhando suas funções com dedicação, ética e comprometimento. Sempre pautou sua vida pelo trabalho honrado e pela retidão de caráter, sendo uma referência em sua área de atuação e conquistando o respeito de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Além de sua trajetória profissional admirável, Sr João Pacheco foi um pai de família exemplar, dedicado e amoroso, sempre presente na vida de seus entes queridos, transmitindo valores de integridade, respeito e solidariedade. Seu legado de responsabilidade e afeto permanecerá vivo na memória daqueles que compartilharam sua caminhada.

Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossa solidariedade e condolências à família e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda forças para enfrentar essa irreparável perda.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta sua homenagem póstuma a João Pacheco da Silveira, reconhecendo sua trajetória de vida e seu legado, em especial, a comunidade de São Sebastião-Manhuaçuzinho e a da Matinha, que manifestam suas condolências.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 20 de março de 2025.

Misrael Patrício de Oliveira

Misrael Patrício de Oliveira
Vereador Misrael da Matinha

Cléber da Penha Benfica

Cléber da Penha Benfica
Vereador Cléber Benfica